



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE –
PERNAMBUCO

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 34/2014, de autoria do Vereador VICENTE
ANDRÉ GOMES**

EMENTA: Modifica o artigo 3º, do Projeto
de Decreto Legislativo nº 34 /2014.

O artigo 3º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2014, passa a ter a
seguinte redação:

**“Art. 3º - A medalha deverá ser confeccionada
em metal nobre, contendo de um lado o brasão do Município do Recife e a
inscrição “MEDALHA JORNALISTA ROBERTO MARINHO”, e do
outro lado a bandeira do Recife e os dizeres: “o Recife agradece pelos
serviços prestados a comunicação”.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de novembro
de 2014.**

VICENTE ANDRÉ GOMES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE –
PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2014, objetiva corrigir a proposição, substituindo o termo “**democracia**” por “**comunicação**”, uma vez que a medalha ora instituída, com denominação de: “JORNALISTA ROBERTO MARINHO”, será concedida a agentes da mídia e os diversos meios de comunicação, conforme determina o artigo 1º, do projeto em epígrafe.